



Colatina, 09 de janeiro de 2026.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2922/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 11/2025

Autoria: Pastor Ezequias

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que altera a redação do art. 1º e do parágrafo único da Lei Complementar nº 124, de 09 de Fevereiro de 2022, para incluir expressamente a isenção de ITBI aos imóveis adquiridos através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição encaminhada através do Ofício CMC nº 1122/2025 (em anexo) , ao Poder Executivo Municipal.

Próxima Fase: Sancionar ou Vetar

Gabriel Elerson Custódio Prates
Assessor Legislativo - 418

